

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente do CDS – Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 007/2025, que tem por objeto a Chamamento público através do credenciamento para fornecimento de alimentação (almoço), no município de Caculé, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender o Contrato Acordo Consorcial de nº 015/2023, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o seu Programa de Infraestrutura PROINFRA CDS Alto Sertão, em favor da empresa JUAREZ ALVARES FERNANDES DE CACULE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.390.567/0001-88, com sede na Avenida Copacabana, 921, CEP 46300-000, Deraldo Felix, Caculé/BA, com o valor total de R\$ 26.900,00 (vinte seis mil e novecentos reais), de acordo com o inciso IV da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetité – BA, 03 de julho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do CDS Alto Sertão